



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.º 88 / 2013

---Luís Manuel Abreu de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 3 de Dezembro de 2013. -----

-----APROVAÇÃO DE ATAS-----

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de Novembro de 2013 foi aprovada com seis votos a favor (PS e CPFNT) e uma abstenção do Senhor Vereador David Mendes da CDU, por não ter estado presente na Reunião. -----

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2013 foi aprovada com seis votos a favor (PS e CPFNT) e uma abstenção do Senhor Vereador David Mendes da CDU, por não ter estado presente na Reunião. -----

-----ORDEM DO DIA -----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta Nº 26-A/P/2013-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que no âmbito do processo n.º 195/13 CIU Ana Paula da Silva Ferreira requereu a isenção do pagamento de taxas relativas a preparo e emissão da certidão relativa a construção isenta de licenciamento; -----

--- O conteúdo da informação 31/PN/DPU/2013 a folha 21.-----

--- Proponho que:-----

--- Ana Paula da Silva Ferreira seja isenta do pagamento da taxa relativa a preparo e emissão da certidão relativa a construção isenta de licenciamento no âmbito do Processo n.º 195/13 CIU, como prevê o n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 26-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

1.2. Proposta Nº 27-A/P/2013-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“ Considerando que a CIMLT tem como missão executar políticas, planos, programas projetos e acções que contribuam para o desenvolvimento integrado e sustentável da Lezíria do Tejo;

--- Considerando o objetivo assumido pela CIMLT em negociar bens e serviços para todos os Municípios associados, assegurando os adequados níveis de qualidade, bem como a obtenção de poupanças; -----

--- Considerando que o Município de Azambuja aderiu à Central de compras da CIMLT em 28/06/2011;-----

--- Considerando os ganhos que advêm ao Município em termo de eficiência, eficácia e economia decorrentes da transferência para a CIMLT de competências relativas à negociação de bens e serviços, em larga escala (economias de escala).-----

--- Proponho que, nos termos da alínea oo) do nº1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeito do previsto no art.º 12.º do regulamento da Central de Compras Eletrónicas, designar Irene Lameiro (Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro), Ricardo Portela (Chefe Divisão Financeira), Alexandre Carnide (Técnico Superior) e António

Caldeira (Assistente Técnico) como representantes do Município, para integrar a comissão de acompanhamento respetivamente como membro efetivo e suplentes.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 27-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.3. Proposta Nº 2/VAA/2013-----

--- A Proposta foi retirada. -----

---1.4. Proposta Nº 3/VAA/2013-----

--- O Sr. Vereador António Amaral, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando: -----

--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o Município - cfr. al. u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, assim como, promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica municipal – cfr. . al. ff) do n.º 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro-----

--- que, com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Local do Concelho de Azambuja, a Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja (ACISMA), em Parceria com a Câmara Municipal de Azambuja, está a desenvolver a Campanha de Natal “Eu dou a Cara – Compro no Comércio Tradicional”; -----

--- que essa Campanha se materializa numa série de atividades em todas as Freguesias, assim como um concurso de montras para os comerciantes do nosso Concelho; -----

--- que embora as atividades tenham sido planeadas tendo como base o mínimo gasto financeiro possível, decorrem sempre custos que são inerentes à sua realização. -----

Proponho: -----

--- A atribuição de um apoio financeiro no valor de 1300€ à ACISMA para fazer face às despesas decorrentes com a Campanha de Natal “Eu dou a Cara – Compro no Comércio Tradicional”. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 3/VAA/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.5. Proposta Nº 2/VHM/2013-----

--- O Sr. Vereador Herculano Martins, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando: -----

--- A Câmara Municipal de Azambuja nos termos da proposta n.º 2/SL/2010 de 2 de Fevereiro de 2010 aprovou por unanimidade ceder à Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha a utilização de uma viatura ligeira de passageiros para o transporte de idosos e crianças ao Centro e Saúde de Azambuja;-----

--- O pedido da Junta de freguesia de Vila Nova da Rainha para afetar o uso da viatura a outros transportes, nomeadamente à recolha de bens alimentares em benefício da população mais carenciada e, ao transporte dos associados das diversas coletividades da Freguesia nas deslocações a provas e eventos em que participam. -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara delibere aprovar o aditamento ao protocolo celebrado em 22 de Fevereiro de 2010, nos termos e condições da minuta em anexo, para que a Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha possa afetar o uso da viatura a outros transportes.” -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/VHM/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.6. Proposta Nº 2/CPFNT/2013-----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“-1.Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 133/05/2008, com os votos contra do PSD e CDU, os eleitos do Partido Socialista aprovaram a proposta nº 39/P/2008, através da qual foi reconhecido o interesse público da instalação do “Aterro de Resíduos Inertes” na quinta da Queijeira, em Azambuja. -----

--2.A Proposta tinha subjacentes 3 pressupostos, que se explicitam e que constam da ata da referida reunião ordinária: -----

---i) A necessidade de “tapar os buracos” criados com a extração de areias pela empresa ZUBAREIA – Areias , S.A; -----

---ii) A "criação de uma infraestrutura que permita depositar os escombros (da construção civil" em sítio próprio"; -----

--- iii) A participação do Município de Azambuja na empresa gestora do Aterro, "detendo 5% do capital social da empresa (ZUBAREIA)", e o tratamento preferencial com 30% de desconto relativamente ao depósito de resíduos municipais". -----

---3. Tratando-se de uma declaração de interesse público municipal, a proposta nº 39/P/2008 foi submetida á Assembleia Municipal na sua reunião ordinária do dia 26/06/2008. -----

---4. Nessa reunião da Assembleia Municipal, o PSD propôs que a votação da Proposta nº 39/P/2008 fosse adiada, o que foi rejeitado por 15 votos, após voto de desempate do presidente da Mesa, eleito também socialista. -----

---5. Face a esta clara divisão dentro da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara de Azambuja retirou a Proposta e a mesma não foi submetida a votação. -----

---6. Na reunião extraordinária de 10/9/2008 da Assembleia Municipal continua, a Proposta de declaração de reconhecimento do interesse público municipal da instalação do " aterro de Resíduos Não Perigosos e de Resíduos Inertes" na Quinta de Queijeira pela ZUBAREIA foi aprovada exclusivamente com os votos dos eleitos do PS (os deputados municipais do PSD e da CDU abandonaram a sala). -----

---7. A referida declaração de reconhecimento do interesse público municipal continua eficaz, nomeadamente porque a proposta nº 39/P/2008 não definiu qualquer prazo de caducidade.--

---8. A empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que tem a responsabilidade da recolha de resíduos em v' -----

Arios concelhos vizinhos como Cartaxo, Rio Maior e Vila Franca e Xira, requereu á CCDR o licenciamento do "Aterro de Resíduos Inertes" na quinta da Queijeira. -----

---9. A concretização do "Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos" na Quinta da Queijeira é um erro crasso do ponto de vista de gestão do território municipal, pois: -----

---Desqualifica em termos de enquadramento ambiental e económico a " Quinta de Vale Fornos" (que tem sido referenciada em documentos oficiais da Câmara de Azambuja como uma " Quinta de interesse histórico e potencial turístico"; -----

--- Põe em causa o bem-estar ambiental dos moradores da chamada "Urbanização da Quinta da Marquesa", que está a pouco mais de 300 metros da localização do futuro Aterro; -----

--- Desqualifica em termos de desenvolvimento urbanístico a entrada nascente da Vila de Azambuja que se transformará numa amálgama sem dignidade com " lixeira", habitações e espaços coletivos de uso público; -----

--- Aumenta significativamente a circulação de tráfego pesado na EN 3 (troço Azambuja/Guarita), sem que a Câmara de Azambuja tivesse salvaguardado a duplicação da EN3 (a capacidade do futuro Aterro será, por agora, de 25 mil toneladas, o que potencia a circulação de dezenas de camiões);-----

--- Não permite a arrecadação de qualquer receita municipal significativa, nomeadamente porque a empresa promotora do Aterro tem a sua sede noutra Concelho. -----

--- Nestes termos propõe-se o seguinte:-----

--- 1. Revogação da Proposta nº 39/P/2008, aprovada pela Câmara Municipal de Azambuja a 13/05/2008, e da conseqüente declaração de reconhecimento do interesse público municipal da instalação do " Aterro de Resíduos Não Perigosos e de Resíduos Inertes" na quinta de Queijeira, Freguesia de Azambuja. -----

---2. Comunicação á Agência Portuguesa do Ambiente e à CCDR-LVT manifestando a total oposição da Câmara de Azambuja á Instalação do " Aterro de Resíduos Não Perigosos e de Resíduos Inertes "na quinta de Queijeira porquanto este tipo de atividade económica não se enquadra nos objetivos de da estratégia de Azambuja e nos pressupostos estabelecidos para a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

---3. Notificação da empresa detentora da licença de extração de inertes para executar o Plano de Ação de Recuperação Paisagística (PARP).-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 2/CFNT/2013 foi aprovada com três votos a favor CPFNT e CDU, dois votos contra dos Senhores Presidente e Vice-Presidente e duas abstenções dos Senhores Vereadores António Amaral e Herculano Martins.-----

---Foi solicitada e aceite a introdução da Proposta 28-A/P/2013. -----

---**1.7. Proposta Nº 28-A/P/2013**-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“*Considerando que:* -----

---*Foi solicitado a esta Câmara Municipal, através da Sociedade de Reabilitação Urbana da Lezíria do Tejo, a designação do Fiscal Único e Fiscal Suplente da LT-SRU, conforme documento em anexo.*-----

--- **PROPONHO:**-----

--- *Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 26.º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, designar como Fiscal Único da Sociedade de Reabilitação Urbana da Lezíria do Tejo, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o nº 68, representada por João António Carvalho Careca, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o nº 849, e como Fiscal Suplente, Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o nº 1396.*-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 28-A/P/2013 foi aprovada por unanimidade. -----

---**2. INFORMAÇÕES**-----

---**2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –**
Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 26/11/2013*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-**
Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 15/11/2013 a 28/11/2013-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---**2.3. Departamento de Administração e Finanças – Inf. Nº 18 P/2013/DAF – Informações**
Financeiras Semestrais.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---Departamento Administrativo e Financeiro 4 de Dezembro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa